



## EDITAL Nº 002/2024

### CRENCIAMENTO DE EMPRESÁRIOS DE TURISMO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

#### 1- PREÂMBULO

**1.1.** O Comitê Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDES, criado pela Lei municipal nº 1.733/2021, tem como objetivo monitorar, articular, apoiar e fomentar o desenvolvimento econômico de setores estratégicos.

**1.2.** A Prefeitura Municipal de Penedo, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria, torna público este edital e vem convocar para credenciamento os Empresários das atividades de Turismo, Indústria e Serviços da cidade de Penedo, Estado de Alagoas.

#### 2. COMPETÊNCIA DO CONSELHO

**2.1.** De acordo com o Art. 9º da Lei 733/2021 o COMDES tem as seguintes competências:

**2.1.1.** Elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico;

**2.1.2.** Analisar e decidir sobre concessão de incentivos fiscais nos termos desta Lei;

**2.1.3.** Implantar instrumentos que permitam a eficiência e eficácia no cumprimento desta Lei;

**2.1.4.** Deliberar resoluções normativas necessárias à execução e cumprimento dos dispositivos estabelecidos nesta Lei e a viabilidade das atividades;

**2.1.5.** Aprovar pareceres técnicos de viabilidade ou inviabilidade para novos pretendentes que vierem a se interessar na implantação de empresas nas atividades de indústria, comércio, turismo e serviços.

**2.1.6.** Examinar e deliberar sobre propostas de concessão dos incentivos instituídos por esta Lei;

**2.1.7.** Estabelecer programa de expansão e modernização da matriz industrial, comercial, turística e de serviços;

**2.1.8.** Avaliar periodicamente o desempenho das empresas incentivadas, propondo em sendo o caso, a suspensão do benefício. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

#### 3 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

**3.1.** A partir do dia 19 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024, das 8h às 12h, os interessados deverão solicitar a inscrição através do endereço eletrônico da **SEDECIN** [sedecin@penedo.al.gov.br](mailto:sedecin@penedo.al.gov.br), ou comparecer na Sala do Empreendedor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 0 116 - Centro Histórico.

#### 4- DO OBJETIVO

**4.1.** Ocupação de cargos de **TITULAR** e **SUPLENTE**, no **COMDES** nas áreas de representatividade de Empresários do setor da indústria, Empresários do setor de Turismo e Empresários do setor de Serviços;



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

## 5 - DA DOCUMENTAÇÃO

Para fins de inscrição, o interessado deverá entregar a seguinte documentação:

- 5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme ANEXO I;
- 5.2. Ficha do termo de autorização de uso de imagem, conforme ANEXO II;

Penedo – AL, 19 de fevereiro de 2024.

**Pedro Felipe Queiroz Azevedo Santos.**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria.





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**CONVOCAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DE TURISMO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME

TELEFONE:

E-MAIL

ENDEREÇO

BAIRRO

- ( ) REPRESENTANTE DE TURISMO  
( ) REPRESENTANTE DE INDÚSTRIA  
( ) REPRESENTANTE DE SERVIÇO

---

Assinatura



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

## ANEXO II

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_,  
**AUTORIZO** o uso de minha imagem através de fotos, documentos e outros meios de comunicação, quando da participação em reuniões e atividades como membro **TITULAR/SUPLENTE** do COMDES, realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria do Município de Penedo, e que sejam estas destinadas à divulgação ao público ou apenas para uso interno desta instituição. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Penedo - Alagoas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura